

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 02/2025

TORNEIO DE DOMINÓ

I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Dominó é uma competição esportiva na modalidade mesa.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Dominó, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4º - O Torneio de Dominó tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da **Semana do Servidor da UFPB**.

V - Das Inscrições

Art. 5º As inscrições serão realizadas do dia 06 de outubro até às 17h do dia 10 de outubro de 2025 por meio do formulário online.

Art. 6º Para participar da competição, cada equipe será composta por uma dupla, não havendo qualquer distinção de sexo entre as duplas, sendo permitido dupla de dois homens, duas mulheres ou de um homem e uma mulher.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os participantes preenchendo o google forms conforme link disponibilizado. Após a inscrição da equipe, a comissão do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB, conforme artigo 8º.

Art. 8º Poderão participar da competição os(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal da Paraíba, os(as) empregados(as) públicos(as) em regime celetista que exerçam suas funções na UFPB ou no HULW, os(as) terceirizados(as) e estagiários(as) que desenvolvam suas atividades na instituição, bem como os(as) servidores(as) aposentados(as); podendo ser solicitada, quando necessário, a comprovação de vínculo com a UFPB, por meio de matrícula SIAPE.

Parágrafo único: não será considerado vínculo com a UFPB aqueles que não estejam abarcados no artigo acima, a exemplo de alunos de programas PIBIC, PIVIC, projetos de extensão, projetos de pesquisa ou qualquer outra atividade diversa.

Art. 9º Nenhum competidor poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar do torneio, na qualidade de competidor, aquele que:

- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) Exercer suas funções de acordo com o artigo 8º;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no torneio e suas condições legais para disputa.

11.1 - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 - Somente poderão ser substituídos competidores inscritos até o dia **21 de outubro de 2025**, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 - Não será permitida a substituição de competidores inscritos durante o torneio.

VI - Coordenação do campeonato

Art. 12º As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.

Art. 13º A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do torneio de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 14º As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 15º Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes:

15.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

15.2 - Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados.

15.3 - Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 16º Caso ocorra um número de inscrições superior a 32 equipes, caberá à coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

VII - Datas, locais e períodos

Art. 17º O local da competição será **no prédio conhecido como bolo de noiva, no Centro de Tecnologia - CT.**

Art. 18º As disputas terão início de 9h na data de 22 de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 19º As equipes devem se fazer presentes 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

VIII - Sistema de disputas

Art. 20º As duplas jogarão entre si em formato eliminatório, ou de mata-mata, que serão determinadas por sorteio. A equipe vencedora do confronto passará para a próxima fase.

Art. 21º A equipe que atingir 6 (seis) ou mais pontos primeiro será a vencedora do confronto. O sistema de pontuação será da seguinte forma:

a) Uma vitória simples valerá 1 (um) ponto;

- b) Uma vitória com carroça valerá 2 (dois) pontos;
- c) Uma vitória com batida “lá e lô” valerá 3 (três) pontos;
- d) Uma vitória com cruzada, ou “lá e lô de carroça”, valerá 4 (pontos);

Art. 22º Ao iniciar a partida, se algum jogador tiver 4 carroças na mão, todas as peças serão devolvidas para a mesa e mexidas novamente. A partida seguinte terá sua contagem de pontos de acordo com o artigo 21º com o adicional de 1 (um) ponto extra.

Art. 23º Se algum jogador iniciar a partida com 5 (cinco) carroças na mão a sua dupla será vencedora da partida com vitória simples no valor de 1 (um) ponto.

Art. 23º Se algum jogador iniciar a partida com 6 (seis) carroças na mão a sua dupla será vencedora da partida com vitória simples no valor de 1 (um) ponto, tendo a vantagem de iniciar a saída de peça na próxima partida.

Art. 24º Não será permitida qualquer conversa entre as duplas, olhares, contatos, sinais ou movimentações que caracterizem indicação de jogada para seu parceiro, sob pena de ser contada derrota na partida e a pontuação simples de 1 (um) ponto ser dado para a equipe adversária.

Art. 25º Se algum jogador colocar um “gato” de forma intencional, os membros da comissão aplicarão a penalidade de encerramento da partida com atribuição de 1 (um) ponto simples para a dupla adversária, salvo se ela valer mais pontos, conforme artigo 23 e 24.

Art. 26º Caso a equipe não compareça ao local de jogo até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo.

Art. 27º Havendo número ímpar de equipes, a chave será formada da mesma forma, havendo adequação no número de jogos e pontuação das equipes desta chave.

Art. 28º Cada equipe deverá trazer seu próprio dominó para o torneio. A PROGEP não dispõe de dominó para todos. As equipes trarão seu dominó e lá haverá sorteio ou decisão sobre qual dominó será usado em cada jogo.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 29º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



XIII - Dos recursos

Art. 30º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Comissão Organizadora
Semana do Servidor 2025

